



PROGRAMAÇÃO

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS EM MEDIAÇÃO, PROCESSOS CONSENSUAIS E GESTÃO PROCESSUAL COLABORATIVA

DATA E HORÁRIO	De 8/11 a 14/12/21 Encontros síncronos: dias 23 e 30/11 e 07/12 das 19h às 20h30		
TIPO DE ATIVIDADE <i>(Res. 11/2020 ENFAM)</i>	Curso de formação continuada;	CARGA HORÁRIA	30 horas
MODALIDADE	EAD com tutoria Síncrona e Assíncrona	Nº DE VAGAS	40
LOCAL	Ambiente Moodle. Acesso em https://virtual.emerj.com.br/ e Plataforma Zoom		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ		
EMENTA DO CURSO	Mediação e sua ambiência jurídica: o que é mediação; mediação judicial e extrajudicial. O juiz e a mediação: experiências do juiz na mediação e nos CEJUSCS; estudo comparativo da mediação com o processo judicial; a mediação como mecanismo de gestão processual pelo juiz. Aplicação da mediação nas situações concretas: enunciados da comissão de mediação das jornadas de prevenção e de solução extrajudicial dos litígios analisados sob a ótica do juiz; mediação pelo poder público; mediação no direito das famílias. Gestão processual colaborativa: negócios jurídicos processuais e calendário processual; cooperação judiciária nacional; concertação processual e a prática do juiz.		
TEMAS GERAIS			
EIXOS E SUBEIXOS	Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado: Temas de Processo Civil; Temas em Gestão de Processos e Jurisdição; Relacionamento Institucional e Interpessoal; Empatia e Comunicação; Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado: Direito Sistemico; Justiça Restaurativa; Conciliação, arbitragem e meios adequados de resolução de disputas		
JUSTIFICATIVA	O processo judicial é indispensável à estabilização de muitas questões surgidas no seio da sociedade e, para tanto, o processo judicial deve ser rápido, eficiente e adequado. De outro lado, há meios adequados para a resolução de conflitos, além do processo judicial. As inovações introduzidas pela Lei nº 13.140/2015 e pelo novo Código de Processo Civil (CPC) sedimentam a adoção da Mediação como meio adequado de resolução de conflitos no ordenamento processual brasileiro, dentro do panorama da autocomposição. Nesse sentido, a Mediação precisa ser melhor estudada pelo Magistrado para que possa ser utilizada por ele como forma de gestão processual. O juiz precisa conhecer, ainda, os mecanismos processuais que lhe permitam a gestão racional e tempestiva dos processos judiciais.		

OBJETIVO GERAL	O objetivo geral do curso é o de capacitar o magistrado a realizar o diagnóstico, na prática do foro, das ações possíveis em via de autocomposição e aplicar técnicas de cooperação processual trazidas pelo novo CPC.
DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE	
COORDENAÇÃO E TUTORIA	<p>Coordenador: Cesar Felipe Cury Desembargador da 11ª Câmara Cível e Presidente do Núcleo de Mediação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Presidente do Fórum Permanente de Práticas Restaurativas e Mediação. Membro da Comissão de Acesso à Justiça do CNJ e do IBPD. Ex-presidente do Fórum Nacional de Mediação e Conciliação. Mestre e Doutorando em Direito. http://lattes.cnpq.br/0082324102757049</p> <p>Tutora: Daniela Muniz Bezerra de Melo Mestre em Direito pela Universidade Cândido Mendes. Professora de Direito Processual Civil no IBMEC e na EMERJ. Advogada. Possui Formação de Formadores Enfam. http://lattes.cnpq.br/1013077716206560</p>
DOCENTES AULAS SÍNCRONAS	<p>Alexandre Antonio Franco Freitas Câmara – Desembargador no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Doutor em Direito Processual Civil na PUCMINAS. Professor de Direito Processual Civil em diversas instituições. Autor de vários livros e artigos científicos na área do Direito Processual Civil. Presidente do ICPC (Instituto Carioca de Processo Civil). Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual, da Academia Brasileira de Direito Processual Civil, do Instituto Ibero-Americano de Direito Processual e da Associação Internacional de Direito Processual. Link para Lattes: http://lattes.cnpq.br/2041030097347819</p> <p>Flávio Murilo Tartuce Silva – Pós-doutorando em Direito Civil pela USP. Doutor em Direito Civil pela USP. Mestre em Direito Civil Comparado pela PUC/SP. Especialista em Direito Contratual pela PUC/SP. Professor Titular permanente e Coordenador do programa de pós-graduação stricto sensu da Faculdade Escola Paulista de Direito (EPD). Coordenador dos cursos de Pós-graduação Lato sensu em Direito Contratual, Direito Civil e Direito de Família e das Sucessões da EPD. Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Contratual (IBDCont). Presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família em São Paulo (IBDFAMSP). Advogado, Parecerista e Consultor Jurídico em São Paulo. Link para Lattes: http://lattes.cnpq.br/7182705988837779</p> <p>Trícia Navarro Xavier Cabral - Possui graduação em DIREITO pelo Centro Superior de Ciências Sociais de Vila Velha (1998), Pós-graduação pelo Centro de Ensino Superior de São Carlos - CESUSC (2002), Pós-graduação pela Faculdade Autônoma de Direito - FADISP (2006), Mestrado em Direito Processual Civil pela Universidade Federal do Espírito Santo - UFES (2008) e Doutorado em Direito Processual pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ (2014). Pós-Doutora em Direito Processual Civil pela Faculdade de Direito da USP (2019). É Juíza de Direito Estadual (TJES) desde 2003. Possui Formação de Formadores ENFAM. Link para lattes: http://lattes.cnpq.br/9520025926109431</p>

**DOCENTES
CONTEUDISTAS**

Andréa Maciel Pachá - Mestre em Direitos Humanos e Saúde Pública na Fiocruz, possui graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1985). Atualmente é desembargadora no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito de Família e Sucessões. Autora de A Vida não é Justa, Segredos de Justiça e Velhos são os outros. Foi Conselheira do CNJ de 2007/2009, responsável pela criação do Cadastro Nacional de Adoção e pela implantação das Varas de Violência contra a mulher como política judiciária nacional. Presidiu no CNJ a Comissão de Conciliação, Acesso à Justiça e Juizados Especiais. Possui Formação de Formadores ENFAM.

Link para Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7812816095702516>

Antonio do Passo Cabral – Professor Associado de Direito Processual Civil da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Livre Docente pela Universidade de São Paulo. Doutor em Direito Processual Civil pela UERJ em cooperação com a Universidade de Munique, Alemanha (Ludwig-Maximilians-Universität). Procurador da República no Rio de Janeiro.

Link para Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6675990712870926>

Cesar Felipe Cury - Desembargador da 11ª Câmara Cível e Presidente do Núcleo de Mediação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Presidente do Fórum Permanente de Práticas Restaurativas e Mediação. Membro da Comissão de Acesso à Justiça do CNJ e do IBPD. Ex-presidente do Fórum Nacional de Mediação e Conciliação. Mestre e Doutorando em Direito. Possui Formação de Formadores ENFAM.

Link para Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0082324102757049>

Daniel Vianna Vargas – Juiz titular da 28ª Vara Cível do TJ/RJ. Juiz auxiliar no gabinete do ministro Luis Felipe Salomão na Corte Eleitoral. Mestre e doutorando em Direito Processual pela UERJ. Possui Formação de Formadores Enfam.

Link para Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2062847873682483>

Fernanda Tartuce Silva – Doutora e Mestre em Direito Processual pela Universidade de São Paulo, onde se graduou em Direito. Professora do Programa de Mestrado e Doutorado da Faculdade Autônoma de Direito - FADISP. Professora e Coordenadora nos cursos de especialização na **Escola Paulista** de Direito (EPD). Professora convidada em cursos de especialização em diversas instituições. Mediadora e autora de obras jurídicas. Advogada orientadora no Departamento Jurídico XI de Agosto (entidade prestadora de assistência judiciária gratuita gerida por alunos da Faculdade de Direito da USP cujas atividades configuram disciplina de extensão).

Link para Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7650036747702820>

Fredie Souza Didier Junior - Possui graduação em Direito pela Universidade Federal da Bahia (1998), mestrado em Direito pela Universidade Federal da Bahia (2002), doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2005), pós-doutorado na Universidade de Lisboa (2009) e livre-docência na Universidade de São Paulo (2012). Atualmente é membro da Academia de Letras da Bahia, do Instituto Brasileiro de Direito Processual, do Instituto Ibero-americano de Direito Processual, da International Association of Procedural Law, da Associação Brasileira de Direito Processual Constitucional, da Associação Brasileira de Direito Processual, da Academia de Letras Jurídicas da Bahia e da Associação Norte e Nordeste de Professores de Processo. Sócio do escritório de Didier Sodré e Rosa Advocacia e Consultoria. Professor Titular da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (graduação, mestrado e doutorado), Diretor

	<p>Geral da Faculdade Baiana de Direito. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Processual Civil, atuando principalmente no estudo da Teoria Geral do Processo. Link para Lattes: http://lattes.cnpq.br/3021268770189132</p> <p>Humberto Dalla Bernardina de Pinho - Professor Titular de Direito Processual Civil na UERJ, na Estácio e no IBMEC. Tem graduação, mestrado e doutorado na UERJ. É pós-doutor pela University of Connecticut School of Law, instituição na qual é também Martin-Flynn Global Law Professor. Promotor de Justiça. Possui Formação de Formadores Enfam. Link para Lattes: http://lattes.cnpq.br/1033893977311713</p> <p>Valter Shuenquener de Araújo - Doutor em Direito Público pela UERJ. Doutorado-Sanduiche pela Ruprecht-Karls Universität de Heidelberg (Alemanha). Professor Adjunto de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da UERJ. Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público por indicação do Supremo Tribunal Federal (2015-2020). Juiz Federal. Juiz Auxiliar e Juiz Instrutor no Supremo Tribunal Federal no período de 2011 a 2014. Juiz Auxiliar no Tribunal Superior Eleitoral no ano de 2015. Ex-Procurador do Estado do Rio de Janeiro. Ex-Procurador Federal. Ex-Advogado Concursado da PETROBRAS. Possui Formação de Formadores ENFAM. Link para Lattes: http://lattes.cnpq.br/8284713431239760</p>
<p>METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO</p>	<p>Este curso é composto de 4 módulos de duração de uma semana cada, além do módulo de ambientação inicial e do módulo de avaliação final. Em cada módulo haverá uma pasta de material complementar para as leituras da semana, duas videoaulas de 30 minutos cada, um fórum de discussão e uma atividade avaliativa. No módulo I será utilizada a ferramenta ativa Glossário a partir de nuvem de palavras, no módulo II será utilizada a ferramenta ativa Mapa mental, no módulo III será utilizada a ferramenta ativa Wiki colaborativa e no módulo IV será utilizada a ferramenta ativa Mural Virtual. Haverá encontros síncronos nos módulos II, III e IV.</p> <p>Os materiais são estruturados de modo a gerar uma aproximação gradual e aprofundada com o tema de forma divertida e participativa. As atividades que valem nota estão indicadas no item “avaliação” deste plano de curso.</p> <p>Os materiais que serão utilizados nas atividades propostas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Gravação de videoaula Fórum de discussão com perguntas catalizadoras de debates Questões formativas Ferramentas ativas: <ul style="list-style-type: none"> Mural Virtual Mapa Mental Wiki Glossário/ Nuvem de Palavras. Podcast Encontros síncronos
<p>PROGRAMAÇÃO</p>	
<p>AMBIENTAÇÃO Período: de 8 à 9 de novembro) Carga Horária: 2 h</p>	<p>Programação do curso. Manual do aluno. Navegando pela Plataforma. Fórum de Apresentação dos alunos. Vídeo de Apresentação do Curso – Coordenador: Des. Cesar Felipe Cury. Podcast com estrutura do curso – Tutora: Daniela Muniz Bezerra de Melo</p>

<p>Módulo 1 Período: de 10 a 16 de novembro Carga horária: 6h</p>	<p>MEDIAÇÃO E SUA AMBIÊNCIA JURÍDICA</p> <p>Ementa: Mediação: conceito e Espécies.</p> <p>Vídeo aula 1: O que é Mediação (e o que não é!) Docente: Des. Cesar Felipe Cury</p> <p>Vídeo aula 2: Mediação judicial e extrajudicial Docente: Dr. Humberto Dalla Bernardina de Pinho</p> <p>Conteúdo Programático: Conceito de mediação e sua ambiência. Comparar a mediação a institutos análogos. Estabelecer o cabimento da mediação judicial e extrajudicial.</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Fórum de Discussão baseado na apreciação teórica/prática dos temas propostos. Glossário a partir de nuvem de palavras.</p> <p><u>Leitura obrigatória</u></p> <p>ALMEIDA, Diogo A. Rezende; PAIVA, Fernanda. Princípios da Mediação de Conflitos. In: ALMEIDA, Tania; PELAJO, Samantha; JONATHAN, Eva. Mediação de Conflitos – Para Iniciantes, Praticantes e Docentes. Salvador: Jus Podivm, 2021. Páginas 307 à 315.</p> <p>TARTUCE, Fernanda. Mediação nos Conflitos Cíveis. 6ª ed. São Paulo: GEN Método, 2021. Páginas 163 à 170.</p> <p>PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. Manual de Direito Processual Civil Contemporâneo. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Páginas 593 à 608.</p> <p><u>Leitura complementar de aprofundamento (opcional):</u></p> <p>GORETTI, Ricardo. Mediação e Acesso à Justiça. Salvador: Jus Podivm, 2021. Páginas 304 à 318</p>
<p>Módulo 2 Período: de 17 à 23 de novembro Carga horária: 6h</p> <p>Encontro Síncrono – 23 de novembro das 19h às 20h30.</p>	<p>O JUIZ E A MEDIAÇÃO</p> <p>Ementa: Estudo comparativo: mediação e processo judicial e aplicação como mecanismo de gestão processual.</p> <p>Vídeo aula 1: Estudo comparativo da Mediação com o Processo Judicial Docente: Fernanda Tartuce Silva</p> <p>Vídeo aula 2: A Mediação como mecanismo de gestão processual pelo juiz Docente: Daniel Vargas</p> <p>Conteúdo Programático: A Mediação pode levar à diminuição de Processos Judiciais sob a gestão do Magistrado permitindo a obtenção de soluções processuais em tempo razoável.</p> <p>Encontro Síncrono – 23 de novembro das 19h às 20h30. Tema: Experiências do Juiz na Mediação e nos CEJUSCS</p>

	<p>Videoconferencista: Dra. Trícia Navarro Xavier Cabral Conteúdo programático: análise de situações práticas em que a mediação tem aplicabilidade adequada. Coordenação: Des. Cesar Felipe Cury Mediação: Prof. Daniela Muniz Bezerra de Melo</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Fórum de Discussão baseado na apreciação teórica/prática dos temas propostos. Mapa mental.</p> <p><u>Leitura obrigatória:</u></p> <p>ALMEIDA NETO, Joaquim Domingos de. A Mediação no Contexto Judiciário e os Meios Adequados de Resolução de Disputas. In: ALMEIDA, Tania; PELAJO, Samantha; JONATHAN, Eva. Mediação de Conflitos – Para Iniciantes, Praticantes e Docentes. Salvador: Jus Podivm, 2021. Páginas 796 à 805.</p> <p>TARTUCE, Fernanda. Mediação nos Conflitos Civis. 6ª ed. São Paulo: GEN Método, 2021. Páginas 143 à 154.</p> <p><u>Leitura complementar de aprofundamento (opcional):</u></p> <p>GORETTI, Ricardo. Mediação e Acesso à Justiça. Salvador: Jus Podivm, 2021. Páginas 201 à 210 e 219 a 239.</p>
<p>Módulo 3 Período: de 24 a 30 de novembro Carga horária: 6h</p> <p>Encontro Síncrono – 30 de novembro das 19h às 20h30.</p>	<p>APLICAÇÃO DA MEDIAÇÃO NAS SITUAÇÕES CONCRETAS</p> <p>Ementa: Mediação em espécie: interpretação concreta, poder público e direito das famílias.</p> <p>Vídeo aula 1: Mediação pelo Poder Público Docente: Valter Shuenquener</p> <p>Vídeo aula 2: Mediação no Direito das Famílias Docente: Andréa Pachá</p> <p>Conteúdo Programático: Perceber as peculiaridades da Mediação especialmente nos ramos do Direito de Família e de interesse do Poder Público, como meio de realização da Justiça.</p> <p>Encontro Síncrono – 30 de novembro das 19h às 20h30. Tema: Enunciados da Comissão de Mediação das Jornadas de Prevenção e de Solução Extrajudicial dos Litígios analisados sob a ótica do juiz. Videoconferencista: Dr. Flávio Tartuce Conteúdo programático: conhecer e refletir sobre os conteúdos de interpretação doutrinária sobre a mediação nas situações concretas. Coordenação: Des. Cesar Felipe Cury Mediação: Prof. Daniela Muniz Bezerra de Melo</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Fórum de Estudo de Casos baseado na discussão teórica/prática dos temas propostos. Wiki colaborativa.</p>

	<p><u>Leitura obrigatória:</u></p> <p>PINHO, Humberto Dalla Bernardina de; MAZZOLA, Marcelo. Manual de Mediação e Arbitragem. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. Páginas 173 à 191.</p> <p>GORETTI, Ricardo; TURRA, Gabriela Sufiati. A gestão adequada dos conflitos familiares a partir da mediação familiar e seus pressupostos. In: Revista de Formas Consensuais de Solução de Conflitos. Organização Comitê Científico Double Blind Review pelo SEER/OJS Recebido em: 16.07.2021 Aprovado em: 29.07.2021 Páginas 72 à 92.</p> <p><u>Leitura complementar de aprofundamento (opcional):</u></p> <p>YWAKURA, Cristiane Rodrigues. Da superação da indisponibilidade do objeto litigioso e importância sobre a análise com base em critérios de economicidade e eficiência para a escolha do adequado meio de resolução de conflitos pela administração pública. In: Revista Eletrônica de Direito Processual – REDP. Rio de Janeiro. Ano 15. Volume 22. Número 2. Maio a Agosto de 2021 Periódico Quadrimestral da Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Processual da UERJ Patrono: José Carlos Barbosa Moreira (in mem.). ISSN 1982-7636. pp. 166-186 www.redp.uerj.br</p> <p>FREITAS, Gilberto Passos de; AHMED, Flávio. A Mediação na Resolução de Conflitos Ambientais. In: Revista Eletrônica OAB/RJ – 2016/10. Páginas 1 à 23.</p>
<p>Módulo 4 Período: de 1 a 7 de dezembro Carga horária: 6h</p> <p>Encontro Síncrono – 7 de dezembro das 19h às 20h30.</p>	<p>GESTÃO PROCESSUAL COLABORATIVA</p> <p>Ementa: Mecanismos de gestão processual na cooperação processual: convenções processuais, calendarização, cooperação judiciária nacional e casos de concertação processual.</p> <p>Vídeo aula 1: Negócios Jurídicos Processuais e Calendário Processual Docente: Antonio do Passo Cabral</p> <p>Vídeo aula 2: Cooperação Judiciária Nacional Docente: Fredie Souza Didier Junior</p> <p>Conteúdo Programático: A efetividade do Processo Judicial depende da Gestão Processual pelo Juiz e as alterações trazidas pelo novo CPC permitem uma maior eficácia e desenvolvimento do processo.</p> <p>Encontro Síncrono – 7 de dezembro das 19h às 20h30. Tema: Concertação Processual e a prática do Juiz: situações concretas Videoconferencista: Alexandre Antônio Franco Freitas Câmara Conteúdo programático: conhecer e refletir sobre as situações concretas de concertação processual. Coordenação: Des. Cesar Felipe Cury Mediação: Prof. Daniela Muniz Bezerra de Melo</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Fórum de Discussão Coletiva baseado na discussão teórica/prática dos temas propostos. Mural Virtual.</p>

	<p><u>Leitura obrigatória:</u></p> <p>DIDIER, Fredie. Ensaio sobre os Negócios Jurídicos Processuais. Salvador: Jus Podivm, 2021. Páginas 19 à 34.</p> <p>DIDIER, Fredie. Cooperação Judiciária Nacional. Salvador: Jus Podivm, 2020. Páginas 59 à 65; 74 à 88 e 93.</p> <p><u>Leitura complementar de aprofundamento (opcional):</u></p> <p>PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. Manual de Direito Processual Civil Contemporâneo. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Páginas 468 à 482.</p>
<p>Módulo de Avaliação final de 8 a 14 de dezembro</p> <p>Carga Horária: 4 h</p>	<p>Estudo de caso para avaliação final</p> <p>Registro Reflexivo</p> <p>Avaliação de Reação</p> <p>Avaliação das vídeo aulas</p>
<p>AVALIAÇÃO (Total 100 pontos)</p>	<p>Módulo I – 20 pontos (total) FÓRUM DE DISCUSSÃO – 10 pontos GLOSSÁRIO – 10 pontos</p> <p>Módulo II – 15 pontos (total) FÓRUM DE DISCUSSÃO – 10 pontos MAPA MENTAL – 5 pontos</p> <p>Módulo III – 20 pontos (total) FÓRUM ESTUDO DE CASO – 10 pontos WIKI COLABORATIVA - 10 Pontos</p> <p>Módulo IV – 15 pontos (total) FÓRUM DE DISCUSSÃO COLETIVA – 10 pontos MURAL VIRTUAL – 5 pontos</p> <p>QUESTÃO FORMATIVA FINAL – 30 PONTOS</p>
<p>CERTIFICAÇÃO</p>	<p>Registro no SIEM</p> <p>Emissão de certificado na plataforma Moodle</p>

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

1. **METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática

jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.

2. **AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os alunos receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
3. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos alunos e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos alunos de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
4. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS:** Os alunos deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
5. **AValiação.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.
6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br